



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO SERITINGA LTDA**, estabelecida a Rua Santo Antônio nº 80, Centro, CEP: 37.454-000 Seritinga Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 08.178.813/0001-88, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal a Sra. Lilian de Oliveira Nunes, brasileira, portadora do CPF nº 806.933.856-34, residente e domiciliada na cidade de Pouso Alto - MG têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 010/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2024, por mais um ano, a contar de 22/06/2026 até 21/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

- 3.1. O valor do item gasolina comum permanece o mesmo, cujo último reajuste se deu no dia 14/02/2025, valor unitário do litro R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



4.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 16 de junho de 2026.

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:818363506
78

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.06.16 13:41:09 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos



Documento assinado digitalmente
LILIAN DE OLIVEIRA NUNES
Data: 16/06/2026 14:15:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lilian de Oliveira Nunes
Auto Posto Seritinga Ltda
CNPJ 08.178.813/0001-88

Testemunhas:

1. [Assinatura]

Nome: Geaúna Passas Rimentel Vieira
CPF: 078.764.786-78

2. [Assinatura]

Nome: Eulene Almeida Silva
CPF: 347.040.336-60